GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 010/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA,** CNPJ nº 12.780.422/0001-06, situada à Rua Mariazumba,nº. 286, galpão 0001, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-080, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO FREITAS NORONHA**, portador do documento de identidade nº. 06052011-64, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 792.433.395-91, doravante denominada **LOCADOR**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2140.2023.0000027-61, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91; pelo Decreto Estadual nº 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 010/2022 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Contrato 010/2022, resultante do reajuste pelo índice do INPC/IBGE, que corresponde ao valor de R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais) mensais, passando a vigorar com valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais **a partir de 27 de Abril de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

PEDRO FREITAS NORONHA
PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FREITAS NORONHA**, **Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 26/04/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 26/04/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065922970** e o código CRC **2A797AAC**.

Referência: Processo nº 021.2140.2023.0000027-61 SEI nº 00065922970

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 489/2019 - 007 - NUGAF
Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.161.140/0001-65. Exclusão de veículos do Contrato Nº 489/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da COINT da PMBA. Processo SEI nº 030.0140.2023.0057377-19. Data da assinatura: 25/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° APM 83/2021-002
Processo SEI nº 030.15010.2023.0019610-28; Contrato n° APM 83/2021; Contratante: PMBA/ Academia de Polícia Militar; Contratada: MOE SERVICOS EIRELI, CNPJ no 23.370.206/0001-09. Objeto: Prorrogação de prazo no contrato de manutenção de condicionadores de ar. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 26/04/2023 e termino em 25/04/2024. Valor global anual do contrato: R$ 43.378,02 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.181.314.6922.9900.339039 000.15000100000000.1.Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 25/04/2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº CPE 002/2023 - SSPBA/PMBA
Processo SEI nº: 030.12097.2023.0050855-3. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento Especializado. Contratado: Empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (estrume) das baias de solípedes do Esquadrão de Polícia Montada/Salvador, Unidade Apoiada do Comando de Policiamento Especializado, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. Valor Global: R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). - Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6919.9900.339039000.1 5000100000000000000.1. Base legal: art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-123/2023. Salvador-BA, 26/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESUMO DE CONTRATO/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
Contrato BPCHQ Nº 208/2023 Contratante: PMBA - Batalhão de Polícia de Choque. Contratada: FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ ou acessórios em veículos automotores. Data da Assinatura: 26/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26/04/2023 até 25/04/2024. Valor: R$ 30.233,70 (trinta mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0020.06.181.314.6921.9.900.3.3.9 0.39.1.500.0.100.000000.000000

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 170/2023 - DMT
Processo SEI: 024.2056.2023.0002649-07. Contrato nº 170/2023. Aderente: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 005/2022, oriundo da SEINFRA. Contratada: Empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais para a PMBA. Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura. Valor mensal de: R$ 246.444,37 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e valor global de R$ 14.786.662,20 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). R$. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.122.502.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1 Data da assinatura: 26/04/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N. 010/2022
Processo SEI n. 021.2140.2023.0000027-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 010/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO REAJUSTE DE VALOR: fica acrescido o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Contrato 010/2022, resultante do reajuste pelo índice do INPC/IBGE, que corresponde ao valor de R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais) mensais, passando a vigorar com valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 27 de Abril de 2023. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.00	0003-DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Pedro Freitas Noronha - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo	Nº DA APS	Unidade Gestora	Fornecedor	Objeto	Valor Total R$	Data Assinatura
021.2122.2022.0004794-96	21.010.00044/2022	SUDET-21101.0005	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE COMERCIO E ATENDIMENTO, NOS TERRITÓRIOS: MEDIO RIO DE CONTAS, PORTAL DO SERTÃO, RECÔNCAVO, METROPOLITANA DE SALVADOR, SUDOESTE BAIANO	R$ 172.800,00	03/10/2022
021.2122.2022.0004877-58	21.010.00031/2022 / 21.010.00042/2022	SUDET-21101.0005	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA ÁREA DE TURISMO E HOSPEDAGEM, NO TERRITÓRIO: BAIXO SUL. NA ÁREA DE TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO: PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	R$ 86.400,00	03/10/2022
021.2122.2022.0004875-96	21.010.00046/2022	SUDET-21101.0005	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL - MANDACARU	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE ARTE E CULTURA, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS	R$ 28.800,00	05/10/2022
021.2122.2022.0004874-13	21.010.00035/2022	SUDET-21101.0005	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA AREA DE BELEZA, ESTETICA E BEM ESTAR, NO TERRITÓRIO: METROPOLITANA DE SALVADOR	R$ 86.400,00	05/10/2022
021.2122.2022.0004796-58	21.010.00030/2022	SUDET-21101.0005	FUNDAÇÃO ANTÔNIO ALMEIDA E SILVA - FUNDAL	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO TERRITÓRIO: PORTAL DO SERTÃO. NA CADEIA PRODUTIVA ALIMENTOS, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO PORTAL DO SERTÃO. NA CADEIA PRODUTIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS	R$ 86.400,00	04/10/2022